



## AS PPP e o Orçamento do Estado

CONTACTOS | Email

**E**stá em curso a análise e discussão do Orçamento do Estado, para 2021. As opções seguidas neste documento, serão muito escrutinadas, por força da pandemia e por se tratar de um ano eleitoral.

Com uma grande rigidez da despesa pública, face às opções políticas de extrema-esquerda, a grande discussão situa-se, sempre, do lado da receita, com uma tentação elevada do ministro das Finanças para o aumento de impostos.

Além de continuar a defender, criticamente, uma redução da despesa corrente, que permita libertar verbas para o investimento público, que continua a evidenciar níveis muito baixos e insuficientes, sempre considereei pouco imaginativa a solução única de ajustamento da receita por aumento de impostos.

Num artigo anterior defendi uma taxa de remuneração para as parcerias público-privadas (PPP), da ordem dos 6%, que considero generosa face ao risco financeiro destes investimentos, na atual situação do mercado acionista e obrigacionista português.

Nunca percebi por que razão o ministro das Finanças não aplica uma taxa excecional compensatória para o Estado, de reposição do equilíbrio de risco associado ao conceito de PPP, em todas as PPP que apresentem taxas de remuneração do capital próprio superiores àquele valor, com valores

progressivamente crescentes, em função do afastamento daquele valor de referência.

---

**É para mim um enigma, a razão pela qual não se aplicam taxas excepcionais equivalentes a todos os serviços prestados por entidades privadas, em atividades reguladas, sem risco, com preço garantido, pago pelos consumidores**

---

O ruído associado às PPP, solução que, repito, tem muitas virtualidades desde que seja assegurado um equilíbrio de risco e a remuneração, entre as entidades públicas e privadas, reduzir-se-ia significativamente.

Do mesmo modo, é para mim um enigma, a razão pela qual não se aplicam taxas excepcionais equivalentes a todos os serviços prestados por entidades privadas, em atividades reguladas, sem risco, com preço garantido, pago pelos consumidores, em que se observam, também, taxas de remuneração dos capitais próprios nestas atividades, muito superiores a 6%.

Tal como nas PPP, o ruído em torno dos investimentos em parques eólicos e solares, de renda garantida, com preços regulados administrativamente, reduzir-se-ia significativamente, podendo o Estado vir a dispor de verbas adicionais, para investimento público em áreas fundamentais, em particular, na saúde e na educação.

Convinha que não fossem sempre os mesmos a pagar.

Os portugueses agradecerão este exercício de criatividade fiscal.

Só é necessário ter coragem para enfrentar alguns lóbis.

Gestor de empresas

---